



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 166/2021

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1984/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/112/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 40, inciso III, da Lei n.º 1984/2020, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei n.º 1984/2020, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

27 de agosto de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2021

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 27/08/2021 até 27/08/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL														
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO														
Unidade: 7 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS														
106	Decreto 000166/21	002021/20	Suplementar	27/08/21	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	528,67	26	2.005	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								528,67						
Total do órgão:								528,67						
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA														
Unidade: 5 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO														
105	Decreto 000166/21	002021/20	Suplementar	27/08/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.385,00	219	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
105	Decreto 000166/21	002021/20	Suplementar	27/08/21	2	Adicionar	Anulação de dotação	296,40	359	2.020	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
105	Decreto 000166/21	002021/20	Suplementar	27/08/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	2.681,40	233	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								5.362,80						
Total do órgão:								5.362,80						
Total do recurso:								5.891,47						
Total da entidade:								5.891,47						

RESUMO

Suplementar:	3.210,07	Adicionar anulação de dotação:	2.681,40
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	2.681,40
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	528,67
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 112 / 2021
Serrana , 27 de Agosto de 2021.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **Alteração orçamentária.**

Por transposição remanejamento ou transferência baseado na Lei nº 1984/2020, artigo 40º, inciso III, (não onera o Limite) no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista

PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 27/08/2021 até 27/08/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL														
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO														
Unidade: 7 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS														
106	Decreto 000166/21	002021/20	Suplementar	27/08/21	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	528,67	26	2.005	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	00000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								528,67						
Total do órgão:								528,67						
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA														
Unidade: 5 - DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSITO														
105	Decreto 000166/21	002021/20	Suplementar	27/08/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	2.385,00	219	2.020	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	00000 - Sem detalhamento das destinaç	
105	Decreto 000166/21	002021/20	Suplementar	27/08/21	2	Adicionar	Anulação de dotação	296,40	359	2.020	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	00000 - Sem detalhamento das destinaç	
105	Decreto 000166/21	002021/20	Suplementar	27/08/21	3	Subtrair	Anulação de dotação	2.681,40	233	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	00000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								5.362,80						
Total do órgão:								5.362,80						
Total do recurso:								5.891,47						
Total da entidade:								5.891,47						

RESUMO

Suplementar:	3.210,07	Adicionar anulação de dotação:	2.681,40
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	2.681,40
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	528,67
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00